CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Conferida, numerada e datada nesta Secretaria de Administração, na forma regulamentar.

Publicada no Paço Municipal nos termos do artigo 94 da Lei Orgânica do Município de Floresta-PE, mediante afixação no local de costume, em 19/10/22

MARILIA NUNES BASILIO NASCIMENTO

DECRETO Nº64 /2022

Transfere as comemorações alusivas ao dia do servidor público, de 28 de outubro para 31 de outubro, no âmbito do munícipio de Floresta e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FLORESTA/PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. O expediente de todos os órgãos e entidades vinculadas ao Poder Executivo do Município de Floresta/PE funcionará regularmente no dia 28/10/2022 (sexta-feira) e o cumprimento do feriado em comemoração ao dia do Servidor Público fica transferido para o dia 31/10/2022 (segunda-feira), exceto os serviços essenciais na saúde e na infraestrutura.

Parágrafo Único. Fica determinado que não haverá expediente no dia 01 de novembro de 2022 (terça-feira), exceto os serviços essencias na saúde e na infraestrutura.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Gabinete da Prefeita, 19 de outubro de 2022.

ROSANGELA DE MOURA MANICOBA NOVAES FERRAZ:19329318487

Assinado de forma digital por ROSANGELA DE MOURA MANICOBA NOVAES FERRAZ:19329318487
Dados: 2022.10.20 12:47:59 -03'00'

ROSANGELA DE MOURA MANIÇOBA NOVAES FERRAZ

PREFEITA